



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)/
SOLICITAÇÕES/ AUTORIZAÇÕES**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Administração e Convênios
Responsável pela demanda:	Diretor: Rodrigo Silva Cândido
Matrícula:	111300.
E-mail institucional:	administracao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso de software de orçamentação, pesquisa e parametrização de preços de peças e serviços destinados à manutenção dos veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Serrania/MG, incluindo treinamento, manutenção e suporte técnico.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA	
A contratação fundamenta-se na necessidade de aprimorar os procedimentos de pesquisa, elaboração de orçamentos e formação de preços de referência para aquisição de peças, pneus, componentes e demais itens destinados à manutenção da frota municipal. O Município de Serrania/MG possui frota composta por veículos leves, veículos pesados, caminhões, ônibus, tratores, máquinas agrícolas, máquinas pesadas e demais equipamentos utilizados na execução de serviços públicos. A manutenção adequada desses bens é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, sendo necessária a aquisição de peças, pneus e componentes compatíveis com os diversos modelos de veículos e equipamentos. A realização de pesquisas de preços exclusivamente por meios manuais pode demandar significativo tempo dos servidores, dificultar a padronização dos procedimentos e gerar dificuldades na identificação de peças e componentes compatíveis. A contratação de software especializado permitirá maior agilidade, organização, padronização e confiabilidade na elaboração de orçamentos e na obtenção de referências de preços. A solução deverá atender até 10 (dez) usuários e até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal. A contratação atende ao interesse público ao contribuir para: • maior eficiência na pesquisa de preços;	



- melhor aproveitamento dos recursos humanos;
- redução do tempo empregado na elaboração de orçamentos;
- melhoria do planejamento das contratações;
- maior padronização dos procedimentos;
- melhor controle dos gastos com manutenção da frota;
- redução dos riscos de estimativas inadequadas;
- maior transparência e rastreabilidade das informações.

A contratação está relacionada às contratações de empresas para manutenção da frota de veículos e para manutenção de máquinas pesadas, que se encontram contratadas por meio de processos específicos.

Entretanto, o software possui objeto autônomo e poderá ser utilizado independentemente das empresas responsáveis pela execução dos serviços de manutenção.

Além disso, após pesquisa realizada não encontramos nenhuma empresa no mercado que faz o mesmo serviço que a Traz Valor, sendo a única no mercado, assim, compõe a documentação da empresa, em anexo, certidão n.º 260310/45.249, emitida pela ABES – Associação Brasileira Das Empresas De Software, onde CERTIFICA, que a empresa EMPRESAS FL LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o sistema via web Traz Valor, composto pelos módulos contratados, bem como a prestar os serviços de treinamento, acompanhamento, solicitações manuais, cadastro de peças em tempo real através do software e suporte técnico relativos a esse sistema.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Leonardo José Martins Bernardes.

Cargo: Gestor de Patrimônio.

Matrícula: 111491.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 24.144,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/07/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta;
- ☐ Média; ou
- ☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.003.001.04.122.0021.2086.3.3.90.40.00 - Manutenção das Atividades do Depart. de Administração e Convênios. Elementos: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Ficha: 81/2026.

Valor R\$ 24.144,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 24.144,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, ETP, a proposta da empresa, a pesquisa de preços, a minuta do contrato, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Silva Cândido
Diretor do Departamento de Administração e Convênios

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 22 de Julho de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-